



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 181

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 181

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 085, DE 12 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.266, de 09 de maio de 1989,

Considerando, que o Sr. RENIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, era Vereador do Município de Santo Anastácio na atual legislatura e Pastor da Igreja “Pedra Viva”;

Considerando que o Sr. RENIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, exercia função pública e social no município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedido a título gratuito e perpétuo o jazigo onde se encontra sepultado o Sr. RENIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º – No prazo de 30 (trinta) dias, o Poder Executivo Municipal mandará afixar placa no jazigo de que trata o presente Decreto, com o Registro nº 462, na quadra 1-C, do Cemitério Municipal da Paz.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 383, DE 12 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal JOSÉ CARLOS MONTAGNINI DOS SANTOS, Chefe do Setor de Cadastro, está em gozo de Férias, durante o período de 12 a 23 de julho de 2021,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora pública municipal SANDRA MIDORI MORI, RG. 18.522.636, Auxiliar Chefe de Cadastro, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Chefe do Setor de Cadastro, durante o período de 12 a 23 de julho de 2021, sendo que a mesma irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 384, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto e Leis Municipais que dispõe sobre o Regime Jurídico desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que a servidora SELMA DE OLIVEIRA ZANFOLIN, portadora do CPF nº 600.987.671-00 e RG nº 30.066.457-6, titular do Cargo de Diretor Administrativo se encontra em Licença Saúde;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 181

Página 3 de 3

CONSIDERANDO o interesse público objetivando o melhor interesse dos trabalhos da Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR INTERINAMENTE, o Sr. SAULO FRANCISCO CHAGAS GONÇALES, portador do documento de identidade RG nº 41.250.529-0, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo – Setor de Obras, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Paulo Henrique Botter Ribas

Objeto: Prorroga o prazo de execução do contrato nº 50/2020 por mais 12 meses, ficando alterados os valores dos itens 1 e 3 para R\$ 17,65 e R\$ 19,79, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 21.966,50.

Assinatura: 22/06/2021

Modalidade: Pregão nº 13/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: André Corral Garcia

Objeto: Prorroga o prazo de execução do contrato nº 52/2020 por mais 12 meses, ficando alterado o valor do item 2 para R\$ 19,79, totalizando o valor de R\$ 21.611,24.

Assinatura: 22/06/2021

Modalidade: Pregão nº 13/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Denis Leite Lemos

Objeto: Prorroga o prazo de execução do contrato nº 53/2020 por mais 12 meses, ficando alterado o valor do item 7 para R\$ 19,79, totalizando o valor de R\$ 17.811,46.

Assinatura: 22/06/2021

Modalidade: Pregão nº 13/2020

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 234/2021

Fica o contribuinte MARCOS APARECIDO MAGNO, nos termos do que dispõe o artigo 274 da Lei Municipal Complementar nº. 1005/83, NOTIFICADO a comparecer a esta Prefeitura Municipal, na Seção de Protocolo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta, a fim de protocolar Projeto de Regularização de uma construção sem autorização situada à Rua José Quintana Guinossi n.º185, lote 05, quadra 17, Parque Residencial Colina.

Santo Anastácio - SP, 13 de Julho de 2021.

LIVIA DEISE ISQUERDO PIVOTO

Encarregada de Fiscalização Urbana